



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Controle de Qualidade em Equipamentos de Radiodiagnóstico da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 27 de janeiro de 2022 às 16h29min (documento SEI 0011779604).

1º Questionamento: "Gostaria de esclarecimento sobre a quantidade de serviços, pois não condizem com a quantidade de equipamentos: Quantitativo tabela 1 do anexo 1 (item 2) 11 equipamentos odontologia (item 4) 13 equipamentos radiografia (item 6) 07 equipamentos de fluoroscopia 10 - Condições gerais 09 equipamentos odontológicos (08 periapicais e 01 panorâmico) 10 equipamentos de radiografia (07 fixos e 03 móveis) 05 equipamentos de fluoroscopia (01 hemodinâmica e 04 arcos C)".

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0011781952/2022 - SES.UAF.ACM:

"Em resumo, a empresa questiona a quantidade de serviços, apontando que não condiz com a quantidade de equipamentos.

É apontado que para o item 2 são previstos 11 serviços para equipamentos odontológicos e nas condições gerais do anexo V são relacionados 9 equipamentos odontológicos, assim como, para o item 4 são relacionados 13 serviços para equipamentos de radiografia e foram relacionados 10 equipamentos e para o item 6, solicitamos 7 serviços e relacionamos 5 equipamentos de fluoroscopia.

*Expomos que a diferença **QUANTITATIVO DE SERVIÇOS X QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS** é em função da possibilidade de realização dos serviços **após reparos dos equipamentos**. Conforme exigido na legislação vigente, além da realização de testes periódicos é necessário também a execução destes após reparos, assim, previu-se quantitativos que possam suprir as possíveis demandas que venham a surgir durante a vigência da contratação, além dos testes realizados periodicamente.*

*Expomos ainda, que conforme exposto no subitem 4 do Termo de Referência (anexo V do edital), "para os itens 2, 4 e 6, **os testes anuais** de cada equipamento deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação; para os testes **após reparo**, a Contratada deverá realizar os testes em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação;"*

Sem mais, esta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos."

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código



verificador **0011808090** e o código CRC **F80DAD7E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.264516-3

0011808090v2